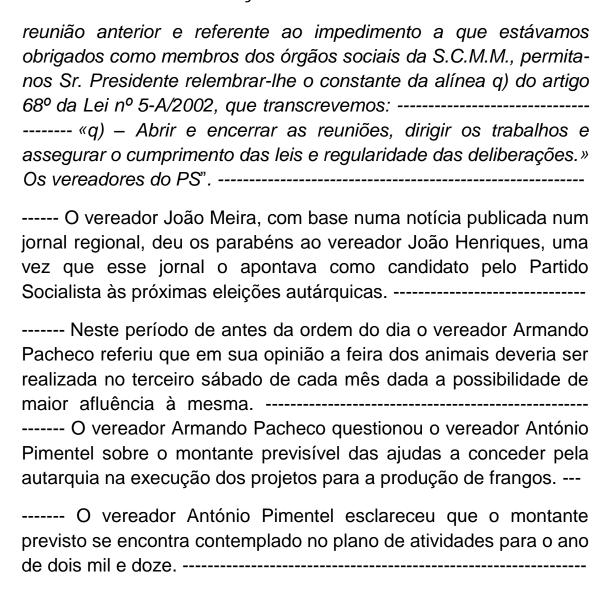


------ Pelos vereadores eleitos pelo Partido Socialista foi presente a intervenção a seguir transcrita: -------- "Relacionado com a nossa intervenção apresentada na



ORDEM DO DIA

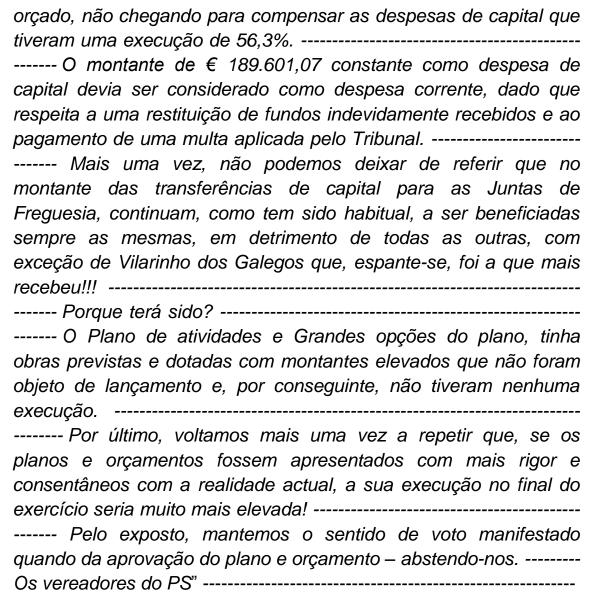
						OVAÇ							
ORDII	NÁR	IA D	E 1	3/03	3/2012	2: - Foi	pres	ente	a ata	da ı	últim	a reur	nião
ordiná	ria r	ealiz	ada	no	dia tr	eze de	e ma	rço	de doi	s mi	led	loze, c	cuja
fotocó	pia,	foi	prev	<i>v</i> iam	ente	distrib	uída	а	todos	os	mer	nbros	do
Execu	tivo.												
	Colo	cada	aàv	otaç	ção, fo	oi a me	sma	apr	ovada	por ι	ınan	imidad	le.

2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO

- ----- 2.1. MUNICÍPIO DE MOGADOURO OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO 2 LOTES: A Câmara, analisada a revisão do estudo prévio da operação de loteamento urbano a levar a efeito na Rua das Eiras, em Mogadouro e na sequência da informação da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território e Urbanismo, com o número 173, datada de dezasseis de março de dois mil e doze, deliberou, por unanimidade, aprovar o referido estudo prévio. -------

DE **PRESTACÃO** ----- 6. DOCUMENTO DE **CONTAS** RELATIVAS AO ANO FINANCEIRO DE 2011: - A Câmara analisados os documentos de prestação de contas referentes ao ano financeiro de dois mil e onze deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores João Henriques, António Pimentel e Teresa Neves e com três abstenções dos vereadores João Meira, Armando Pacheco e Fernando Bártolo, aprovar os referidos documentos de prestação de contas, relativos ao ano financeiro de dois mil e onze, que totaliza, na receita dezasseis milhões, trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e oitenta euros e oitenta e um cêntimos (€16.368.280,81) e na despesa dezassete milhões, cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro euros (€17.165.534,00). ----------- Mais foi deliberado para efeitos do estipulado no ponto 2.7.3 do Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que o resultado negativo de um milhão, quinhentos e catorze mil, trezentos e cinquenta e três euros e setenta e três cêntimos (€1.514.353,73) transite em conta à semelhança dos resultados de anos anteriores. ----- Foi ainda deliberado, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter os respectivos documentos à apreciação e votação da Assembleia Municipal. ----vereadores eleitos pelo Partido Socialista foi ----- Pelos apresentada a seguinte declaração de voto: ----------- "Quando na reunião de 7-12-2010 analisámos e votámos o plano de actividades e orçamento para o ano de 2011, deixamos expresso em acta que os valores constantes dos documentos não eram de tempos de crise, em que a receita crescia 5%, passando para uma dotação de €26.346.126,00. Verificamos que tínhamos razão, pois teve uma execução de 62,1%, ou seja € 16.368.280,81 do dotado, valor este ainda empolado com o saldo transitado da gerência anterior no montante de € 867.511,00. ----------- As despesas correntes foram totalmente absorvidas pelas receitas correntes (80,1%) e (80,7%), respetivamente. ------

----- Tendo em consideração os valores recebidos da Administração Central e Fundos Comunitários, as receitas de capital tiveram uma execução de € 8.439.701,87, ou seja 53,9% do



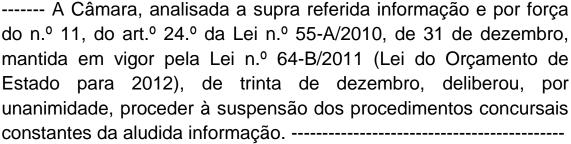
----- 7. RELAÇÃO DO INVENTÁRIO E ESTUDO SOBRE O **DIVERSIDADE** TERRENO DA **BIOCONSTRUTIVA** TÉCNICAS BIOCLIMATICAS SOLUCÕES **TRADICIONAIS** EXISTENTES NA ZONA DESCRITA POR PROJETO EUROPEU COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS - ADJUDICAÇÃO FINAL: - A Câmara, analisado o assunto e tendo por base o relatório final elaborado pelo júri do concurso deliberou, por unanimidade, adjudicar à empresa FARFAN - ESTELLA, Arquitectos, S.L.P., com sede em Madrid, Espanha, pelo montante de vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta euros (€24.950,00), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e com o prazo de execução de noventa (90) dias a prestação do serviço para "Realização do Inventário e estudo sobre o terreno da diversidade bioconstrutiva e as soluções técnicas bioclimáticas tradicionais existentes na zona descrita por projecto Europeu de Cooperação Transfronteiriça BIOURB".

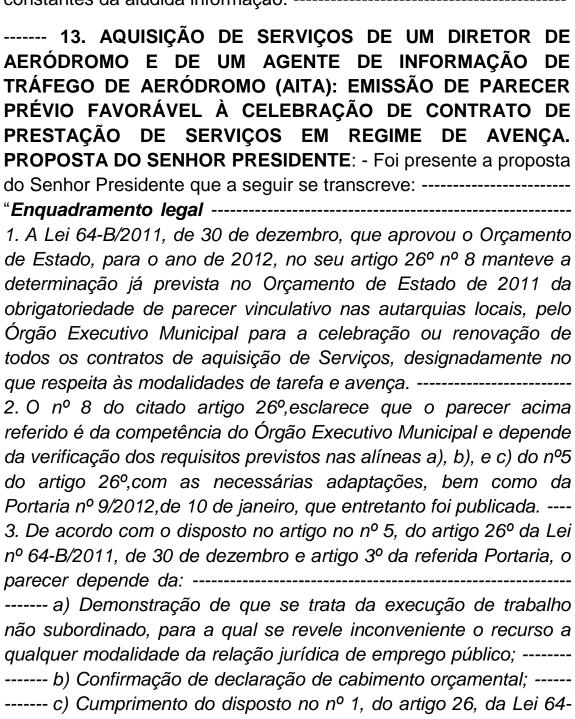
- ----- 10. ARRANJO URBANÍSTICO DO LOTEAMENTO DE SANTO ANTÓNIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: A Câmara, analisada a minuta do Contrato referente ao Procedimento por ajuste Direto da Empreitada de "Arranjo Urbanístico do Loteamento de Santo António Iluminação Pública", anexa à informação do Chefe da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, datada de

doze de Março de dois mil e doze, deliberou, por unanimidade, aprová-la. ------

----- 12. PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA TÉCNICO **EDUCAÇÃO** MUSICAL, SUPERIOR DE **ASSISTENTE PROJECIONISTA OPERACIONAL ASSISTENTE** Ε OPERACIONAL - AUXILIAR DE SERVIÇOS **GERAIS** ASSISTENTE OPERACIONAL - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS. INFORMAÇÃO DO JÚRI DO CONCURSO: - Foi presente a informação do júri do concurso que a seguir se transcreve: -------"Por deliberação da Câmara Municipal de Mogadouro foi aberto o procedimento concursal em epígrafe, publicado no Diário da República, 2ª série, nº20, de 27 de janeiro de 2012, através do Aviso nº 1312/2012. ----------- Acontece porém que face à publicação da Lei nº 64-B/2011 (Orçamento de Estado 2012), esta Lei prevê no nº 1 do artigo 20°, que durante o ano de 2012 mantêm-se em vigor os artigos 19° e 23°, os números 1 a 7 e 11 a 16 do artigo 24° da Lei 55-A/2010, de 31 de dezembro (OE 2011). ----------- Nesta conformidade, o nº 11 do artigo 24º acima citado prevê que o dirigente máximo do serviço ou entidade em causa pode decidir pela cessação de todos os procedimentos concursais ou concursos pendentes. ----------- De referir que o artigo 48º da Lei do Orçamento de Estado para 2012 prevê a redução de trabalhadores. Esta autarquia em matéria de redução enquadra-se no disposto na alínea a) da supra citada Lei uma vez que comparativamente ao número de

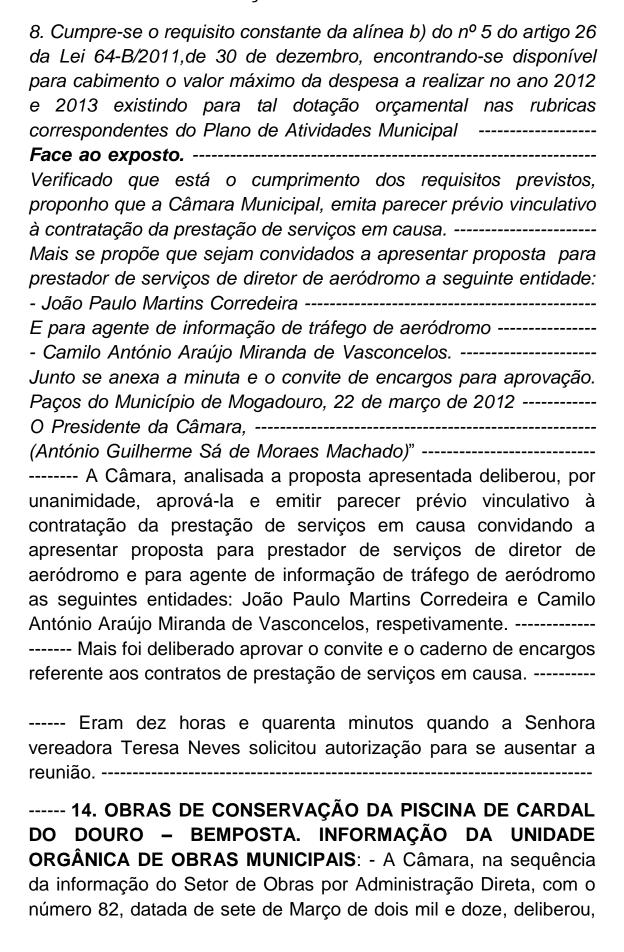
trabalhadores existentes no Município em 31 de dezembro de 2008 e em 31 de dezembro de 2011, houve uma redução superior a 10% o que implica a obrigatoriedade de até ao fim do 3º trimestre de 2012, demonstrar que reduziu o nº de trabalhadores em pelo menos 1% dos existentes em 31 de dezembro de 2011 que contabilizava 146 trabalhadores, sendo necessária a redução de 2(dois) ----trabalhadores. ----- De realçar ainda que em caso de incumprimento dos objetivos trabalhadores, redução de haverá uma redução transferências do Orçamento de Estado para a Autarquia no montante equivalente ao que resultaria, em termos de poupança ,com a efetiva redução. ----------- Em relação ao controlo do recrutamento de trabalhadores nas autarquias exige-se que em situações excecionais, devidamente fundamentadas, o órgão deliberativo sob proposta do respetivo órgão executivo pode autorizar a abertura de procedimentos concursais desde que se verifiquem os requisitos cumulativos previstos nas alíneas a) b) c) d) e e) do nº 2 do Artigo 46 da Lei 64-B/2011, de 30 de dezembro, sendo nulas as contratações e nomeações de trabalhadores efetuadas em violação de tais requisitos, conforme determina o nº 4 do citado artigo da Lei do Orçamento de Estado. ----------- Perante o exposto e tendo em consideração os fundamentos acima invocados, bem como o definido no nº2 do artigo 38º da 83-A/2009, de 22 de janeiro é este júri de entendimento que os procedimentos concursais supra referenciados deverão cessar nos termos do nº3 do artigo 10º da lei 12-A/2010 de 30 de junho, devendo, caso a Ex.ª Câmara assim o entenda, deliberar sobre a sua cessação. ----------- Mais se informa que os referidos concursos encontram-se na fase de análise das candidaturas. ------À consideração superior, ------19/03/2012 -----O Júri dos Concursos: ------(António Luís Moreira) -----(Abel Afonso Varandas) ------(Maria Olímpia Marcos)" ------





B/2011, de 30 de dezembro, ou seja da redução remuneratória. ----Dos contratos de prestação de serviços a celebrar ------

1. É intenção do Município de Mogadouro, celebrar estes contratos de prestação de serviços, para poder manter o Aeródromo em funcionamento ao nível da proteção civil e combate a incêndios, bem como da formação ministrada nos cursos de pilotos de planadores na escola de Voo-á-Vela integrada dentro daquela infraestrutura, sendo que algumas das atividades a desenvolver em horário pós- laboral e aos fins-de-semana o que pressupõe a isonação do horário do trabalho:
isenção de horário de trabalho;
3. Considerando que para manter o licenciamento do Aeródromo perante o INAC é condição indispensável que a Câmara designe um Diretor com formação aeronáutica para ser proposto àquele Instituto e um agente de tráfego de aeródromo, requisitos entre outros, que a não serem verificados levarão á suspensão ou cancelamento do certificado nos termos do regime jurídico existente em matéria de ordenamento, certificação e gestão aeroportuária plasmados no Decreto-Lei nº 55/2010 de 31 de Maio;
devido;
6. Atendendo à natureza do objeto dos contratos de prestação de serviços que se pretendem celebrar, constata-se que não se trata de trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciados e da natureza dos próprios contratos;
7. Na situação em concreto, revela-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público para a execução dos serviços objeto destes contratos, não existindo pessoal na situação de modalidade especial;



por unanimidade, aprovar a realização da despesa no montante de seis mil e cinco euros (€6.005,00), referente à execução, por administração direta, das "Obras de conservação na Piscina de Cardal do Douro – Bemposta", sendo os materiais adquiridos através do armazém com base no concurso anual de fornecimento contínuo de materiais ao município. ------

----- 15. ARRANJO URBANÍSTICO DE PARADELA COM INFRAESTRUTURAS RECEÇÃO **DEFINITIVA** PARCIAL. **ORGÂNICA INFORMAÇÃO** DA UNIDADE DE **OBRAS MUNICIPAIS**: - Foi presente a informação do Setor de Empreitadas com o número 89, datada de nove de Março de dois mil e doze. ---------- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva parcial da empreitada do "Arranjo Urbanístico de Paradela com Infra-estruturas", conforme previsto no n.º 2 do art.º 398.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de ______ Janeiro. ----- Mais foi deliberado autorizar a libertação de vinte e cinco por cento da caução inicial prestada nos termos do n.º 5 do art.º 295 do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro. -----

----- 16. NÚCLEO DE COZINHAS REGIONAIS **EQUIPAMENTO** DE **FRIO** INDUSTRIAL **TRABALHOS** COMPLEMENTARES - RECEÇÃO PROVISÓRIA E CONTA FINAL. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS **MUNICIPAIS**: - A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Receção Provisória da Empreitada do "Núcleo de Cozinhas Equipamento Frio Industrial Trabalhos Complementares" e aprovar a respetiva conta final no valor de cento e guarenta e cinco mil, seiscentos e cinquena e nove euros e dezanove cêntimos (€145.659,19), apensos à informação do Setor de Empreitadas com o número 95, datada de doze de Março de dois mil e doze. ------

----- 17. AQUISIÇÃO DE OBRA SOBRE TRINDADE COELHO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DA CULTURA: - A Câmara, na sequência da informação da Unidade Orgânica de Cultura, com o número 26, datada de oito de Março de dois mil e

doze, deliberou, por unanimidade, aprovar a despesa, após cabimentação pelo Serviço de Contabilidade, no montante de seiscentos e oitenta euros (€680,00€) referente à aquisição de cinquenta exemplares da tese de doutoramento do Dr. João Cabrita, sobre Trindade Coelho. ------

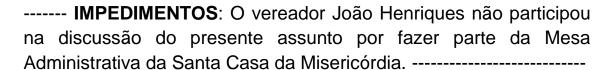
APRECIAÇÃO PÚBLICA DO **PROJETO** ALTERAÇÃO À TABELA DE TARIFAS E PREÇOS MUNICIPAIS -EXPOSIÇÃO DO SENHOR **BELMIRO JOAQUIM MENDES** INFORMAÇÃO DA FERREIRA. UNIDADE ORGÂNICA DE **EQUIPAMENTOS** INFRAESTRUTURAS. Ε AMBIENTE: Analisada a informação da Unidade Orgânica de Infraestruturas, Equipamentos e Ambiente, com o número 11/2012, datada de 12 de Março de dois mil e doze, a Câmara deliberou, por unanimidade concordar com o teor da mesma não dando provimento à sugestão apresentada pelo munícipe Sr. Belmiro Joaquim Mendes Ferreira, durante o período de discussão pública, acerca da publicação do Projeto de Alteração à Tabela de Tarifas e Preços Municipais de Abastecimento de Água para consumo humano, de saneamento de águas residuais urbanas e gestão de resíduos urbanos. ------

----- 20. APRECIAÇÃO PÚBLICA DO PROJETO DE ALTERAÇÃO À TABELA DE TARIFAS E PREÇOS MUNICIPAIS -

EXPOSIÇÃO DO SENHOR MOISÉS FRANCISCO LOPES NOGUEIRA. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E AMBIENTE: - Foi presente a informação da Unidade Orgânica de Infraestruturas, equipamentos e Ambiente, com o número 10/2012, datada de 12 de março de dois mil e doze, referente a uma exposição do Sr. Moisés Francisco Lopes Nogueira, durante o período de discussão pública, acerca da publicação do Projeto de Alteração à Tabela de Tarifas e Preços Municipais de Abastecimento de Agua para consumo humano, de saneamento de águas residuais urbanas e gestão de resíduos urbanos. ------------ A Câmara, analisada a exposição do munícipe e atenta a informação do Chefe da Unidade Orgânica de Infra-estruturas, Equipamentos e Ambiente, com o número 11, datada de doze de Março, deliberou, por unanimidade, não dar provimento à referida exposição. -----

----- 21. INSTITUTO POLITÉCNICO DE **BRAGANCA** PROTOCOLO DE ESTÁGIO NO ÂMBITO DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA: - Oriundo do Instituto Politécnico de Bragança foi presente o oficio com a referência 37/OD/2012, datado de 14 de Março de dois mil e doze, no qual propõe a substituição do protocolo de estágio celebrado entre aquela Instituição e o Município de Mogadouro, em doze de Março de dois mil e nove uma vez que por força da portaria 782/2009, de 23 de Julho (que regula o QNQ - Quadro Nacional de Qualificações), os CET passaram a conferir um qualificação de Nível V, pelo que nos protocolos já celebrados e a celebrar, deverá constar esse nível, e não nível IV, como se verifica com o protocolo de estágio outorgado entre o Instituto Politécnico de Bragança e o Município de Mogadouro pelo que solicita a alteração. ----------- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração do protocolo de estágio. ---------- Mais foi deliberado aprovar a minuta do protocolo relativo ao CET "Animação em Turismo de Natureza e Aventura", bem como autorizar o Senhor Presidente a assinar o referido protocolo. ------

----- 23. ANAFRE - MANIFESTAÇÃO DAS FREGUESIAS 31 **EM** DE **MARÇO** Ε **PORTUGUESAS APOIO** SOLIDARIEDADE: - Foi presente uma petição oriunda Associação Nacional de Freguesias – ANAFRE, datado de vinte de Março de dois mil e doze, a solicitar a cedência de transporte, através da cedência de autocarros, a fim das freguesias do concelho estarem presentes na manifestação de cariz cultural e etnográfica que as Freguesias Portuguesas vão realizar em trinta e um de Março, em Lisboa. ----------- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, disponibilizar o autocarro do município apenas no caso de haver pessoas suficientes que o justifiquem. -----



----- 25. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MOGADOURO -PARA **TRANSPORTE** PEDIDO DE **AUTOCARRO** CRIANÇAS DO CATL A SEIA: - Foi presente uma petição oriunda da Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro a solicitar a cedência o autocarro do município para realização de uma viagem com as crianças a frequentar o Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL) da Santa Casa da Misericórdia ao Museu do Pão, em Seia, no dia trinta de março, de dois mil e doze. ----------- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, disponibilizar o autocarro do município, a titulo gratuito, para o dia cinco de Abril. ----------- **IMPEDIMENTOS**: O vereador João Henriques não esteve presenta na discussão e votação do presente assunto por fazer parte da Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia. ------

----- 26. SINDICATO DOS **TRABALHADORES** DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (STAL) - PEDIDO DE TRANSPORTE PARA CONVÍVIO DISTRITAL EM VILA FLOR: - Foi presente uma petição proveniente da Direcção Regional de Bragança do Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local, datado de cinco de Março de dois mil e doze, a solicitar a cedência de transporte para os trabalhadores do Município e seus familiares que pretendam participar no X Convívio Distrital de Associados que aquele sindicato pretende levar a cabo, em Vila Flor, no dia vinte e seis de Maio de dois e doze, bem como a oferta de taça ou troféu para os participantes nas diversas atividades e passatempos programados. ----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, disponibilizar transporte solicitado em função do número de participantes no referido convívio. ------

----- 27. NATÁLIA EMÍLIA GUILHERME – REMODELAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE VALVERDE: - A Câmara tomou conhecimento da comunicação apresentada pela Sra. Natália Emília Guilheme, datada de nove de Março de dois mil

e doze na qual refere que as quatro oliveiras existentes no recreio da escola de Valverde são sua propriedade, conforme ata da junta de freguesia de Valverde de vinte e dois de novembro de mil novecentos e cinquenta e oito, anexa à referida comunicação, e posteriormente confirmada pela Direcção Escolar, segundo a munícipe.

------ Mais foi deliberado dar conhecimento da referida comunicação à Junta de Freguesia de Valverde.

ASSUNTOS URGENTES DE DELIBERAÇÃO IMEDIATA

----- 29. ORCAMENTO DE ESTADO 2012 - REDUCÃO DE NA **ADMINISTRAÇÃO** LOCAL. **TRABALHADORES INFORMAÇÃO** UNIDADE **ORGÂNICA** DO CHEFE DA FINANCEIRA: **ADMINISTRATIVA** Ε -Α Câmara conhecimento do teor da informação do Chefe da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, datada de doze de janeiro de dois mil e doze, no âmbito do Orçamento de Estado para dois mil e doze, relativa ao controlo de recrutamento na Administração Local, à

